

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QII3G20	SC	ANDREI PANTOJA DE LIMA	15/01/2026	11:42	TA00215809	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QII3G20	SC	ANDREI PANTOJA DE LIMA	15/01/2026	11:42	TA00215811	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
3	QII3G20	SC	ANDREI PANTOJA DE LIMA	15/01/2026	11:42	TA00215812	77650	FUGIR O CONDUTOR A ACAO POLICIAL
4	SZR2D83	PA	MARIA DE LOURDES DIAS - COD. 1107210	15/01/2026	09:43	TA00215482	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	SZR2D83	PA	MARIA DE LOURDES DIAS - COD. 1107210	15/01/2026	09:43	TA00215481	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	SZR2D83	PA	MARIA DE LOURDES DIAS - COD. 1107210	15/01/2026	09:43	TA00215480	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
7	QVP8178	PA	NAYARA DA SILVA MENDES	17/01/2026	06:09	TA00210988	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
8	QVP8178	PA	NAYARA DA SILVA MENDES	17/01/2026	06:09	TA00216176	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

03/03/2026

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN